



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI 548/2005 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

“Cria dotação orçamentária e abre crédito especial no orçamento vigente”

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar dotação e abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com a seguinte rubrica orçamentária:

- 02 – Poder Executivo
- 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
- 01 – Diretoria
- 12 – Educação
- 365 – Ensino Infantil
- 0046 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
- 1041 – Aquisição de imóvel para creche em Catiara
- 4 – Despesas de capital
- 4 – Investimentos
- 90 – Aplicação direta
- 61 – Aquisição de imóveis.....25.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito, serão obtidos com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

- 02 – Poder Executivo
- 03 – Secretaria Municipal de Obras Serviços e Transportes
- 01 – Diretoria
- 26 – Transporte
- 782 – Transporte Rodoviário
- 0063 – Estradas vicinais
- 1001- Aquisição de Equipamento e material permanente
- 4 – Despesas de capital
- 4 – Investimentos
- 90 – Aplicação direta
- 52 – Equipamento e material permanente.....25.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre, em 26 de setembro de 2.005


Dr. Walter Múcio Costa
Prefeito Municipal